



PORTARIA N.º 06/ 2020 – CESCNU/UEMA DO EDITAL N.º. 224/2022- PROG/UEMA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COELHO NETO, tendo em vista o disposto na Resolução nº 1443/2020-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital nº. 224/2022-PROG/UEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência o primeiro, constituírem Comissão Examinadora para receber as documentações de inscrição dos candidatos e avaliar as solicitações de isenções do pagamento da taxa dos candidatos, como também, homologar as inscrições, conforme edital nº 224/2022 – PROG/UEMA, do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de professores substitutos para atender ao Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto.

1 – Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto.

1.1 - Edital n.º 224 /2022- PROG/UEMA.

1.1.1 – Departamento de Ciências Biológicas

1.1.1.1 - Área/Subárea: Educação/Fundamentos da Educação (Professor Substituto); 02 vagas; [20 horas].

- ✓ Profa. Raimunda Nonata Reis Lobão - presidente;
- ✓ Prof. Hernando Henrique Batista Leite - secretário
- ✓ Prof. Ailton de Sousa Trajano - membro.

Suplente:

- ✓ Prof.^a Marilha Vieira de Brito

1.1.1.2 - Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra/ Química (Professor Substituto); 01 vaga; [20 horas].

- ✓ Prof. Abisai de Oliveira Sousa - presidente;
- ✓ Profa. Lidiane Cardoso Machado - secretário;
- ✓ Profa. Gilvane Mendes da Silva - membro



Suplente:

- ✓ Prof. Dulce Helena Teixeira dos Santos

1.1.1.3 - Área/Subárea: Ciências Biológicas/Botânica (Professor Substituto); 01 vaga; [20 horas]

- ✓ Profa. Eliete da Silva Brito - presidente;
- ✓ Prof. Lorrán André Moraes - secretário
- ✓ Profa. Simone Oliveira Veras - membro.

Suplente

- ✓ Prof. Maria Aguida Conceição Rabelo

1.1.1.4 - Área/Subárea: Ciências Biológicas/Zoologia (Professor Substituto); 02 vagas; [20 horas].

- ✓ Profa. Gerane Celly Dias Bezerra Silva - presidente;
- ✓ Profa. Iradenia da Silva Sousa - secretário
- ✓ Profa. Marandrea de Araújo Sousa - membro

Suplente

- ✓ Profa. Valdene de Jesus Nunes Viana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Coelho Neto - MA, 17 de junho de 2022.